
vivaz
OLARIA



IMAGEM ILUSTRATIVA

Olaria é um bairro de encontros.

De gente que vive a cidade de verdade.

De caminhos que se cruzam e bairros que se aproximam.

Caminhos que conectam histórias e rotinas.

Entre idas e vindas, a mobilidade facilita o dia aproximando tudo.

Do trabalho ao descanso, entre o ritmo da semana e os momentos de pausa ao ar livre.

Entre encontros, bares e boas conversas, a vida acontece de forma leve e próxima.

Olaria é onde a vida acontece.

É a proximidade com o Parque Ary Barroso.

O tradicional Olaria Atlético Clube na memória do bairro.

O Polo Gastronômico Cinco Bocas com amigos em volta da mesa.

É se reconhecer no entorno, no jeito, no melhor lugar.

VIVAZ OLARIA,

◆ VOCÊ NO

MELHOR LUGAR. ◆

ONDE A VIDA ACONTECE DE VERDADE,

NO RITMO DE QUEM SAI

PARA TRABALHAR OU ESTUDAR.

DE QUEM CRUZA A CIDADE

E RESOLVE A VIDA A PÉ,

DE TREM, DE BRT OU DE CARRO.



IMAGEM ILUSTRATIVA

IMAGEM ILUSTRATIVA



IMAGEM ILUSTRATIVA

IMAGEM ILUSTRATIVA

Viver bem é morar onde tudo faz sentido.

Megabox	**2 min**
Hospital Balbino	**3 min**
Olaria Atlético Clube	**4 min**
Av. Brasil	**5 min**
UFRJ	**5 min**
Cacique de Ramos	**5 min**
Estação BRT - Marinha Mercante	**5 min**
Polo Gastronômico Cinco Bocas	**8 min**
Aeroporto Galeão	**9 min**
Shopping Nova América	**10 min**
NorteShopping	**12 min**

*Fonte: Google Maps


OLARIA ATLÉTICO CLUBE

AV. BRASIL

POLO GASTRONÔMICO CINCO BOCAS


PARQUE ARY BARROSO


MEGABOX

FOTO AÉREA


CASA DO MARINHEIRO
COLÉGIO PEDRO II
GALEÃO
FEIRA DE SÃO CRISTÓVÃO
FIOCRUZ
SUPERMARKET
NORTESHOPPING
CARIOCA IATE CLUBE
BRT - ESTAÇÃO MARINHA MERCANTE
SHOPPING NOVA AMÉRICA
UFRJ
AV. BRASIL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO
vivaz
OLARIA
POLO GASTRONÔMICO CINCO BOCAS
HOSPITAL BALBINO
SESC
CACIQUE DE RAMOS
MEGABOX
SUPERMERCADO GUANABARA
OLARIA ATLÉTICO CLUBE



ILUSTRAÇÃO ARTÍSTICA

FACHADA

VIVER A ZONA NORTE

É AINDA MELHOR

AQUI.

vivaz

OLARIA



ILUSTRAÇÃO ARTÍSTICA

GUARITA



ILUSTRAÇÃO ARTÍSTICA

PISCINA ADULTO

Lazer

A diversão também faz parte
da sua rotina.



PISCINA INFANTIL

ILUSTRAÇÃO ARTÍSTICA



ILUSTRAÇÃO ARTÍSTICA

CHURRASQUEIRA



ILUSTRAÇÃO ARTÍSTICA

SALÃO DE FESTAS



ILUSTRAÇÃO ARTÍSTICA

VARANDA SALÃO DE FESTAS



ILUSTRAÇÃO ARTÍSTICA

PUB



ILUSTRAÇÃO ARTÍSTICA

ACADEMIA



ILUSTRAÇÃO ARTÍSTICA

BRINQUEDOTECA



ILUSTRAÇÃO ARTÍSTICA

PLAYGROUND



ILUSTRAÇÃO ARTÍSTICA

VARANDA 2Q (BL 2 COL 14)

MASTERPLAN

ÁREAS ENTREGUES **EQUIPADAS E DECORADAS.**



01. ACESSO DE PEDESTRES
02. ACESSO E SAÍDA DE VEÍCULOS
03. CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS
04. VAGAS
05. CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES
06. ACESSO BLOCO 1
07. ACESSO BLOCO 2
08. ACESSO LAZER
09. VARANDA DO SALÃO DE FESTAS
10. SALÃO DE FESTAS
11. BANHEIROS LAZER
12. CHURRASQUEIRA
13. SOLÁRIO
14. DECK MOLHADO
15. PISCINA ADULTO
16. PISCINA INFANTIL
17. BRINQUEDOTECA
18. PLAYGROUND
19. MINIMERCADO
20. ACADEMIA
21. ACADEMIA EXTERNA
22. PUB
23. BICICLETÁRIOS
24. CASTELOS D'ÁGUA





ILUSTRAÇÃO ARTÍSTICA

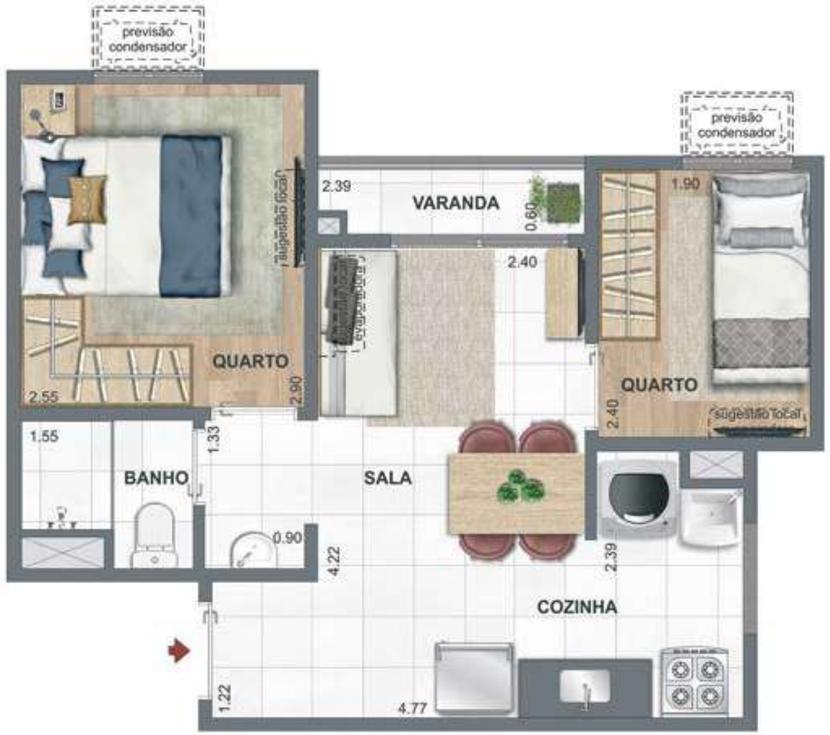
SALA

Apartamentos pensados
para acompanhar o seu ritmo
com conforto e praticidade.

1 E 2 QUARTOS

COM ***LAZER COMPLETO***

2 QUARTOS



A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 104 a 1504 e 112 a 1512 dos blocos 1 e 2, sendo os apartamentos 105 a 1505 e 113 a 1513 do bloco 1 e 105 a 1505 e 213 a 1513 do bloco 2 espelhados.

Blocos 1 e 2
Área Privativa - 35,24m²
104 A 1504, 105 A 1505, 212 A 1512 E 213 A 1513

Bloco 1
Área Privativa - 35,24m²
112 E 113

Bloco 2
Área Privativa - 35,54m²
112



2 QUARTOS



A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 102 a 1502 e 110 a 1510 dos blocos 1 e 2, sendo os apartamentos 107 a 1507 e 115 a 1515 dos blocos 1 e 2 espelhados.



Bloco 1
Área Privativa - 34,52m²
115

Bloco 2
Área Privativa - 34,82m²
115

Blocos 1 e 2
Área Privativa - 34,28m²
102

Blocos 1 e 2
Área Privativa - 34,52m²
107 E 110

Blocos 1 e 2
Área Privativa - 34,40m²
202 A 1502, 207 A 1507, 210 A 1510 E 215 A 1515

2 QUARTOS



A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 103 a 1503 e 111 a 1511 dos blocos 1 e 2, sendo os apartamentos 106 a 1506 e 114 a 1514 do bloco 1 e 106 a 1506 e 214 a 1614 do bloco 2 espelhados.

Bloco 1
Área Privativa - 34,45m²
114

Bloco 2
Área Privativa - 34,82m²
1614

Blocos 1 e 2
Área Privativa - 34,45m²
103, 106 E 111

Blocos 1 e 2
Área Privativa - 34,57m²
203 A 1503, 206 A 1506, 211 A 1511
E 214 A 1514



1 QUARTO



A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 101 a 1601 e 209 a 1609 dos blocos 1 e 2, sendo os apartamentos 208 a 1608 e 216 a 1616 dos blocos 1 e 2 espelhados.

Blocos 1 e 2
Área Privativa - 28,07m²
101 A 1601, 208 A 1608, 209 A 1609
E 216 A 1616





IMAGEM ILUSTRATIVA

AGORA A
COMODIDADE MORA AO LADO.

O **MINIMARKET** é uma loja planejada para trazer mais conveniência ao seu dia a dia. Aberto 24 horas, todos os dias da semana, oferece a facilidade de realizar pequenas compras de forma ágil e segura, sem que você precise sair do seu condomínio. Isso é o verdadeiro significado de praticidade!

VIVANTAGENS

Mais economia. **Mais** benefícios.

CONHEÇA AS VANTAGENS DO SEU VIVAZ.

Facilidade para a sua rotina.

As vantagens do condomínio no seu celular!

Tudo o que o condomínio pode oferecer, na palma da sua mão. Com o aplicativo Vivaz Olaria, você tem acesso a diversas funções, como reserva de espaços, controle de visitas e muito mais.

MAIS ECONOMIA

- Torneiras com dispositivos que economizam água.
- Vaso sanitário com duplo acionamento.
- Medição de gás entregue individualizada.
- Medição de água entregue individualizada.
- Eletrodomésticos das áreas comuns entregues com selo Procel A.
- Captação e reutilização de água da chuva.
- Paisagismo com plantas nativas e que geram pouca manutenção.
- Estudo de concorrência entre administradoras de condomínio.
- Lâmpadas de LED entregues para economia de energia.

MAIS BENEFÍCIOS

- Pulmão de acesso de pedestres, para mais conforto e segurança.
- Local para armazenamento de bicicletas.
- Piso laminado entregue instalado nos quartos.
- Infraestrutura para internet nas áreas de lazer cobertas.
- Previsão para cabeamento de TV na sala e nos quartos.
- Áreas comuns entregues equipadas e decoradas.
- Áreas verdes, que facilitam a permeabilidade da chuva no solo.
- Materiais e acabamentos escolhidos para facilitar a limpeza e a manutenção.
- Controle de acesso pela guarita com sistema de abertura de portões automatizados.
- Localização privilegiada.
- Minimarket para compras de forma rápida e segura, sem sair de seu condomínio.
- App Condomínio: Aplicativo, com diversas funções do condomínio, de uso exclusivo dos moradores.
- Piso cerâmico na área de serviço, no banheiro e na varanda (quando houver varanda).
- Previsão de insfraestrutura para futura instalação de ar-condicionado tipo split nos quartos e sala das unidades.
- Equipamentos de ar-condicionado tipo split entregues no salão de festas, na academia, na brinquedoteca e no pub.

FICHA TÉCNICA

- **ÁREA DO TERRENO:**
  6.342,46M²
- **ÁREA DE LAZER TOTAL:**
  936M²
- **BLOCOS:**
  2
- **NÚMERO DE UNIDADES:**
  496, SENDO 15 PCD
- **NÚMERO DE PAVIMENTOS:**
  16 PAVIMENTOS
- **NÚMERO DE ELEVADORES:**
  4 POR BLOCO
- **NÚMERO DE VAGAS:**
  59, SENDO 1 PCD
- **SISTEMA ESTRUTURAL:**
  PAREDE DE CONCRETO
- **REALIZAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO:**
  VIVAZ RESIDENCIAL
- **PROJETO DE ARQUITETURA:**
  VIVAZ RESIDENCIAL
- **PROJETO DE PAISAGISMO:**
  PASCHOAL BORDIGNON ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

QUADRO DE ÁREAS E VAGAS

BLOCO 01		
UNIDADES	**ÁREA PRIVATIVA (M²)**	**VAGA DE CARRO**
101 a 1601, 208 a 1608, 209 a 1609, 216 a 1616	28,07	0
102	34,28	0
202 a 1602, 207 a 1607, 210 a 1610, 215 a 815,1615	34,40	0
103, 106, 111, 114	34,45	0
107, 110, 115	34,52	0
203 a 1503, 206 a 1506, 211 a 1511, 214 a 814	34,57	0
1603, 1606, 1611, 1614	34,82	0
104, 105, 112, 113, 204 a 1504, 205 a 1505, 212 a 1512, 213 a 813	35,24	0
915 a 1515	34,40	1
914 a 1514	34,57	1
913 a 1513	35,24	1

BLOCO 02		
UNIDADES	**ÁREA PRIVATIVA (M²)**	**VAGA DE CARRO**
101 a 1601, 208 a 1608, 209 a 1609, 216 a 1616	28,07	0
102	34,28	0
202 a 1602, 207 a 1607, 210 a 1610, 215 a 715	34,40	0
103, 106, 111	34,45	0
107, 110	34,52	0
203 a 1503, 206 a 1506, 211 a 1511	34,57	0
115, 1603, 1606, 1611	34,82	0
104 a 1504, 105 a 1505, 212 a 1512	35,24	0
112	35,54	0
815 a 1615	34,40	1
214 a 1514	34,57	1
1614	34,82	1
213 a 1513	35,24	1

NOTAS IMPORTANTES

1 As imagens, ilustrações, plantas humanizadas e maquetes referentes ao empreendimento apresentadas no stand de vendas, folder, material publicitário, outdoors, anúncios ou qualquer outra forma de veiculação são meramente ilustrativas, podendo apresentar variações em relação à obra final, em função do desenvolvimento dos projetos executivos, da necessidade de adequações técnicas ou do atendimento a postulados legais, prevalecendo sempre o Memorial de Incorporação e o Memorial Descritivo registrados no Cartório de Registro de Imóveis.

2 Os equipamentos, mobiliários e elementos decorativos (quadros, tapetes, livros, almofadas, cortinas, etc.) constantes no presente material são referenciais, podendo sofrer revisão de modelos, especificações e quantidades, sem aviso prévio. Não serão fornecidos pela Construtora quaisquer outros elementos de decoração, equipamentos ou acabamentos não mencionados expressamente no Memorial Descritivo.

3 Os revestimentos apresentados nas ilustrações artísticas são referenciais e podem apresentar variação dimensional, de cor, textura e paginação de assentamento.

4 A configuração e os níveis da implantação do empreendimento estão sujeitos a alterações decorrentes de exigências técnicas e estruturais, ao atendimento das posturas municipais, concessionárias e a condições do entorno.

5 A área de lazer, vias, vagas e circulações do empreendimento estão sujeitas a alterações decorrentes das exigências das posturas municipais, concessionárias e condições do local.

6 O Empreendimento será entregue com a vegetação implantada por meio de mudas, conforme a especificação do projeto paisagístico. As imagens apresentadas nos desenhos, artes, perspectivas, anúncios, ou qualquer outra forma de veiculação, bem como a reprodução da vegetação da maquete, representam artisticamente a fase adulta das espécies, que será atingida ao longo do tempo e não na entrega do empreendimento.

7 Todas as imagens representam ilustrações artísticas, podendo não retratar fielmente a vista, vegetação, paisagem e construções existentes no entorno do empreendimento.

8 A Construtora não se responsabiliza pelas construções vizinhas ao empreendimento. Itens como acréscimo nas edificações existentes no entorno, aberturas de janelas, alterações de afastamentos, entre outras condições dos imóveis de terceiros podem ser verificados no local, cabendo ao Poder Público fiscalizar a regularidade das construções vizinhas ao empreendimento.

9 Para os itens nos quais constam alternativas de materiais e/ou acabamentos, a escolha da opção a ser adotada para o empreendimento ficará a critério da Construtora.

10 No interesse do bom andamento da obra, a construtora poderá substituir quaisquer especificações de material descritas no Memorial Descritivo por outras de características semelhantes, a seu critério, desde que preservado o mesmo padrão de qualidade.

11 Eventualmente, para atendimento de necessidades técnicas, poderão ser executados shafts e/ou enchimentos, bem como poderão ser alteradas as posições de peças sanitárias.

12 No desenvolvimento dos projetos executivos ou durante a execução da obra, poderão ocorrer pequenas variações não excedentes a 5%, para mais ou para menos, nas medidas e/ou áreas da unidade autônoma, seja a que título for, a fim de atender às necessidades dos projetos, nos termos previstos em lei.

13 A Construtora poderá, sempre que se tornar necessário, alterar o projeto executivo do imóvel, em razão de imposição de boas normas técnicas de execução da obra ou de determinação ou exigência dos poderes públicos ou de empresas concessionárias de serviços públicos.

14 Os quadros de luz, tomadas, interruptores e registros de comando das instalações hidráulicas, dependendo do desenvolvimento do projeto executivo da unidade autônoma, poderão estar localizados em locais diferentes daqueles representados no material publicitário. No material publicitário, poderão ser considerados artifícios como painéis em marcenaria e cabos de extensão para viabilizar os pontos de iluminação ou eletricidade indicados.

15 O abastecimento de água do empreendimento será feito por meio de castelos d'água a serem instalados conforme implantação prevista em projeto. O número de castelos d'água indicados em todo material de vendas, bem como sua altura e volume, poderá ser alterado de acordo com exigências da concessionária local.

16 A "Academia" será entregue com mobiliário e equipamentos de uso residencial, amador, de acordo com projeto de decoração e conforme informado no Memorial Descritivo. Para este e para os demais espaços de lazer ("Piscinas", "Salão de Festas", "Churrasqueira", "Playground", "Minimarket" e "Brinquedoteca"), não serão oferecidos serviços, cabendo ao condomínio gerenciar e coordenar a utilização dos mesmos baseados no regimento interno.

17 As imagens de áreas privativas possuem configurações diferentes do padrão do empreendimento, no que diz respeito à opção de planta e acabamentos, rebaixos, grelhas de ventilação, sancas decorativas, mobiliários e artigos decorativos, não sendo parte integrante do contrato. Para informações sobre o padrão do apartamento, consultar o Memorial Descritivo.

18 É terminantemente proibida a utilização de botijões de gás. Para mais informações sobre o abastecimento de gás das unidades privativas, consultar o Memorial Descritivo.

19 As informações contidas em todo material publicitário veiculado são meramente ilustrativas, não se configurando como parte integrante de qualquer instrumento legal, podendo, inclusive, serem alteradas sem aviso prévio.

20 As informações prestadas em todo material publicitário do empreendimento são aquelas válidas até a data de sua veiculação, sendo certo que podem sofrer alterações sem aviso prévio em decorrência da necessidade de alteração do projeto, de adequações técnicas ou do atendimento a postulados legais.

21 É facultado à incorporadora o direito de comercializar e construir o empreendimento de forma faseada, nos termos da licença de obras e condições mercadológicas, de forma tal que todos os blocos, uma vez concluídos, integrem um sistema comum de circulação e de aproveitamento em benefício dos titulares de todas as edificações.

22 As informações e ilustrações contidas em todos os materiais de publicidade e vendas representam as especificações de todo o empreendimento Vivaz Olaria, incluindo todas as suas eventuais fases.

23 Não é permitido aos proprietários das unidades do empreendimento alterar a forma e a cor da fachada, ou ainda, realizar quaisquer obras que impliquem na alteração do projeto arquitetônico externo do edifício.

24 Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.

25 As unidades 110 e 115 dos Blocos 1 e 2 e 112 do Bloco 2 estão localizadas no térreo do empreendimento, podendo fazer divisa com as áreas comuns.

26 O fechamento das varandas das unidades autônomas será realizado por gradis, com exceção dos 1º e 2º pavimentos, nos quais o fechamento será executado por mureta.

27 O Vivaz Olaria utiliza o sistema construtivo de parede de concreto, onde as paredes são estruturais e suportam as cargas dos pavimentos superiores. Portanto, é terminantemente PROIBIDO:

• Abrir paredes estruturais para instalar janelas, balcões, passa-pratos, rasgos, ar-condicionado, e demais itens indicados nos tópicos subsequentes.
• Retirar paredes estruturais, total ou parcialmente, sob qualquer pretexto.
Para mais informações sobre as paredes estruturais e de vedação em drywall, verificar o Manual do Proprietário e Convenção de Condomínio.

28 Será previsto dreno e abertura na fachada para passagem de linha frigorígena que viabiliza a instalação de sistema de ar condicionado tipo Split system na sala e nos quartos das unidades. Será sugerido local para a instalação das evaporadoras na sala e nos quartos. Será disponibilizado também ponto de força, com tubulação seca na sala e nos quartos, próximo ao local sugerido para a instalação das condensadoras, ficando a instalação da rede frigorígena e do equipamento sob a responsabilidade dos proprietários. Será determinado no Caderno de Desenhos Técnicos/Manual do Proprietário o local para instalação do condensador na fachada. Não haverá previsão para instalação de ar-condicionado de parede nas unidades. A aquisição e todas as instalações dos equipamentos de ar condicionado, serão de responsabilidade dos proprietários.

A Incorporadora irá definir e disponibilizar projeto com sugestão de modelo de caixa de ar-condicionado, com o objetivo de padronizar a fachada, conforme termos da Convenção de Condomínio. A aquisição e instalação dos equipamentos e da caixa de ar-condicionado são de responsabilidade dos adquirentes das unidades.

É PROIBIDO rasgar paredes para quaisquer outras instalações de ar-condicionado, inclusive do tipo Split system, que não indicadas neste tópico.

29 Nas áreas decoradas, a Construtora fornecerá e instalará equipamentos de ar-condicionado no "Salão de Festas", "Brinquedoteca", "Academia" e "Pub". Para as demais áreas, como "Minimarket", não será executado qualquer tipo de instalação, infraestrutura ou fornecimento de equipamentos de ar condicionado. Apenas será fornecida uma sugestão de como a referida instalação poderá ser executada pelo condomínio.

30 Deve ser verificado no Manual do Proprietário e Convenção de Condomínio a possibilidade de fechamento das varandas das unidades. Pode haver interferência com a ventilação obrigatória de gás, o que impossibilitaria o enclausuramento dela.

31 O Minimarket é um serviço prestado por uma empresa a ser contratada pelo condomínio e a infraestrutura necessária para seu funcionamento fica a cargo dele. A prestação do serviço fica sujeita à disponibilidade e às condições contratuais. Para mais esclarecimentos, consulte a Convenção de Condomínio e a Central de Relacionamento.

32 As vagas indicadas como PCD serão destinadas preferencialmente para pessoas com deficiência, mas também poderão ser utilizadas pelos demais condôminos, nos termos da Convenção de Condomínio e do Regimento Interno.

33 Para mais esclarecimentos, verificar o Memorial de Incorporação, Memorial Descritivo e/ou contatar o Departamento de Atendimento ao Cliente.

NOTAS PLANTAS HUMANIZADAS

1 As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.

2 As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.

3 Serão entregues revestimentos de piso cerâmico para banheiro e varanda das unidades privativas. Na cozinha, será entregue revestimento de piso cerâmico somente na área onde será instalado o tanque, e onde existe previsão para futura instalação, pelo cliente, da máquina de lavar roupas. O restante da cozinha e sala não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje. Para os quartos, será entregue revestimento de piso laminado.
Na cozinha e no banheiro serão entregues louças e metais que constam no Memorial Descritivo, podendo a construtora substituir quaisquer especificações de material descritas no documento acima citado, por outras de características semelhantes, a seu critério, desde que preservado o mesmo padrão de qualidade, com exceção do chuveiro que não será entregue nas unidades. A compra e a instalação deste item são de responsabilidade do adquirente. Para atendimento ao ponto de chuveiro, será entregue infraestrutura para futura instalação de chuveiro elétrico.

4 Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.

5 A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, além de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.

6 Somente nas unidades do 1º pavimento/térreo, haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha (quando houver).

7 Os aptos 1602, 1603, 1606, 1607, 1610, 1611 e 1615 dos Blocos 1 e 2 e o apto 1614 do Bloco 1 atendem às premissas da NBR 9050 quanto às condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, razão pela qual o layout dos ambientes, sua especificação de louças e metais, altura dos interruptores, tomadas e o sistema de abertura das portas não seguem o padrão das demais unidades do Empreendimento.

8 A construtora entregará às unidades apenas a infraestrutura (tubulação seca) para instalação de campainhas. A aquisição do kit de campainha, bem como sua instalação, serão de responsabilidade exclusiva dos futuros adquirentes.

Memorial de Incorporação prenotado sob o nº 524348 no 6º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro, em 03/03/2026. Projeto de construção aprovado na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro sob o nº EIS-PRO-2023/18377, sujeito a alteração. Responsável técnico: Bruno Cajazeira Kaneko - CREA: 200637670-5. Projeto de Arquitetura: Alain Deveza – CAU A239496-0. Os equipamentos, mobiliários e revestimentos constantes do presente material são meramente ilustrativos, podendo sofrer revisão de modelos, especificações e quantidades. As vegetações nas ilustrações artísticas são de porte adulto, a ser atingido após a entrega do empreendimento. Primando pelo direito à informação, durante a execução do contrato, o incorporador irá cientificar o cliente de eventual prazo de prorrogação para a entrega da unidade imobiliária, que não será superior a 180 (cento e oitenta) dias, salvo em caso de fortuito externo ou motivo de força maior.

FICHA TÉCNICA

- **PROJETO DE DECORAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS:**
  VIVAZ RESIDENCIAL
- **PERSPECTIVAS:**
  YAYOI HAYAKAWA
- **PLANTAS HUMANIZADAS:**
  ARCHIGRAPH APRESENTAÇÕES GRÁFICAS
- **CAMPANHA PUBLICITÁRIA:**
  SIDES

Nós somos a **Vivaz**.

A Vivaz é uma marca do **Grupo Cyrela** que nasceu para construir o **sonho da casa própria pelo valor certo**. Uma empresa parceira, com a qual você pode contar sempre. Fazemos apartamentos pensados para pessoas como você: decididas, corajosas e independentes. Acreditamos que podemos fazer mais quando trabalhamos juntos. E é escutando você que a gente encontra o melhor jeito de ajudá-lo a realizar esse sonho. É assim que unimos nossos esforços e ideias para encontrar uma forma inteligente de juntar economia, qualidade e capricho. Em parceria com o **programa Minha Casa, Minha Vida**, a Vivaz constrói sonhos com fundações sólidas e possibilidades para todos.

A **Cyrela**.

A Cyrela é feita por pessoas e para pessoas. Somos milhares de colaboradores dedicados a construir projetos e relações. Todos os dias, e a cada entrega, garantimos engenharia de alto padrão e transparência. Hoje são centenas de milhares de famílias vivendo em lares que construímos. E este número cresce junto com todos que acreditam e investem em nossa empresa. Isso porque, há mais de 60 anos, trabalhamos com ética, responsabilidade e coragem. Assim, mais do que solidez financeira, entregamos resultados. Mais do que empreendimentos, entregamos constante inovação.

INSTITUTO CYRELA

FAZER O **BEM** TRANSFORMA

Desde 2011, o Instituto Cyrela investe em educação para transformar o futuro. Nós somos responsáveis pelos investimentos sociais do Grupo Cyrela. Apoiamos financeiramente projetos na área da educação nas cidades em que nossas marcas estão presentes. Fazemos isso através de parcerias com instituições cuja especialidade nos ajude a concretizar nosso desejo de fazer o bem. Investimos recursos na educação de crianças e jovens de maneira eficiente, transformando a realidade em que vivem e, consequentemente, o futuro que terão. Os números positivos crescem diariamente e os resultados aparecem. Possibilitar a alguém realizar os seus sonhos é a melhor maneira de deixar um legado para o mundo. Investir em educação é a nossa forma de fazer o bem. E fazer o bem transforma.



vivaz
OLARIA

R. Comte. Vergueiro da Cruz, 76 - Olaria